



DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 145/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso da Rainha dos Caminhoneiros 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/2019, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2.272 de 20 de maio de 2019 que institui a premiação para o Concurso da Rainha dos Caminhoneiros, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso da Rainha dos Caminhoneiros 2024 a quem caberá, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 2.272 de 20 de maio de 2019, editar regulamento próprio estabelecendo as etapas, regras e prazos a serem observados durante a disputa.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso da Rainha dos Caminhoneiros 2024 será composta pelos seguintes membros:

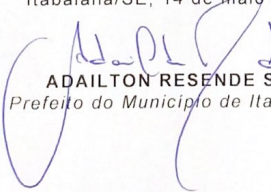
- I. Adelson Chagas Cabral – CPF nº ***.429.905-**;
- II. Andrea de Jesus Santos – CPF nº ***.203.685-**;
- III. Natan Henrique de Jesus Santos – CPF nº ***.923.915-**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 14 de maio de 2024.



ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-012 | CNPJ nº 13.104.740/0001-10
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>